

16	2039664/1	DURVAL JOSE DE OLIVEIRA	01.02.2022 a 31.01.2023	01 a 30.06.2023
17	2033704/1	ELIAS SOARES PIMENTA	01.06.2022 a 31.05.2023	02.06 a 01.07.2023
18	2033925/1	LUIZ DA SILVA	11.02.2022 a 10.02.2023	01 a 30.06.2023
19	2040883/1	RAIMUNDO ADIEL DE SOUSA	01.03.2022 a 29.02.2023	01 a 30.06.2023
20	2041103/1	SEBASTIAO BERNARDINO DA SILVA	18.05.2022 a 17.05.2023	01 a 30.06.2023
21	2046857/1	ADILSON DE CARVALHO FEIO	22.04.2022 a 21.04.2023	01 a 30.06.2023
22	2026759/1	RAIMUNDO RODRIGUES PARANHOS	15.04.2021 a 14.04.2022	01 a 30.06.2023
23	2024250/1	EDILMA ANTONIA SILVA MARTINS	18.03.2022 a 17.03.2023	01 a 30.06.2023
24	2035200/1	FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA	26.03.2022 a 25.03.2023	01 a 30.06.2023
25	2027348/1	JOAO MARIA GOMES LOPES	01.03.2021 a 29.02.2022	01 a 30.06.2023
26	2046849/1	ANTONIO JOSE GONCALVES CORREA	15.05.2022 a 14.05.2023	01 a 30.06.2023

Protocolo: 932756

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 008/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que na publicação do Resultado do julgamento dos Documentos de habilitação, publicado Jornal Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.380, de 28 de abril de 2023:

Onde se lê:

“As empresas CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 10/05/2023, às 14h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativas à Concorrência nº008/2023.”

Leia-se:

“A empresa CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA foi considerada HABILITADA, e a empresa V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Não havendo recurso, a empresa habilitada fica desde já convocada para a data de 12/05/2023, às 14h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativas à Concorrência nº008/2023.”

Belém, 02 de maio de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 932751

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 304/2023– ARCON-PA, 02 DE MAIO DE 2023 O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5632633/2	José do Socorro Moraes da Cruz	02/05/2022 a 01/05/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
3195686/1	Maria do Socorro Neves Prado	16/04/2022 a 15/04/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

II –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 DE MAIO DE 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor-Geral – ARCON-PA

Protocolo: 932340

PORTARIA Nº 305/2023 – ARCON – PA, 02 DE MAIO 2023. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Eletrônico nº 2023/240324 – ARCON-GTH. RESOLVE: I – AUTORIZAR ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, matrícula nº 5862809/3, ocupante do cargo de AUXILAR EM REGULAÇÃO, a gozar VINTE (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 15/05/2023 a 03/06/2023. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 MAIO DE 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 932349

PORTARIA Nº 308/2023 – ARCON-PA/CAF Belém, 02 de maio de 2023. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e; Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Hildegardes de Lima Abdon, Assessor, matrícula nº5900896/2, como fiscal do contrato nº 015/2018, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo: 932666

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Distrato de Servidor Temporário

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve: Distratar o Contrato do Servidor Temporário VINICIUS PRATES SANTANA NUNES Com efeito, a contar de 02/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 932528

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 139 DE 02 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

Considerando o processo nº 2023/400292;

R E S O L V E:

CEDER a servidora MARIA CLARICE LEONEL, matrícula nº 2016923/2, ocupante do cargo de Técnico A, para a Secretaria de Estado da Mulher (SEMU), pelo período de 02.05.2023 a 30.04.2027, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 932880

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 137 DE 28 ABRIL DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO o processo nº 2023/483219;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora CLELY REGINA DA ROCHA BRIGLIA, matrícula 19518/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 08/05/23 a 06/06/23 - 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2016/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 932655